



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 125, comparecem com respeito e acatamento à presença do Ilustre Presidente da Câmara dos Vereadores para:

Solicitar ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, para que seja promovida reunião com as representatividades das organizações da sociedade civil, entidades, associações, sindicatos, clubes de serviços, igrejas, dentre outras agremiações, para sensibilização acerca da importância da participação popular junto a formulação das políticas sociais, por meio da composição dos conselhos municipais. Bem como solicitar aos órgãos responsáveis pelos conselhos constituídos, para que as reuniões dos mesmos, sejam em horários que viabilizem a participação especialmente dos membros não-governamentais.

JUSTIFICATIVA

A participação popular na gestão pública é considerada princípio indissociável para materialização do sistema democrático adotado pela Constituição Federal de 1988, essa participação garante não só aos indivíduos, como também a grupos e associações, o direito à representação política, à informação e à defesa de seus interesses, possibilitando a atuação na gestão dos bens e serviços públicos e na construção de políticas sociais que de fato contemplam suas reais necessidades.

A participação popular constitui um desafio tendo em vista que a sociedade ainda desconhece muitas vezes seus direitos e formas de participação ativa na vida pública. Sendo assim, cabe ao poder público somar forças para criar canais de sensibilização e participação popular, possibilitando ao cidadão o acesso à



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



informação e de que forma cada representatividade pode participar ativamente nas decisões de seu município.

Os conselhos municipais são um elo de ligação entre os anseios da população e dos seus gestores locais, é espaço privilegiado que permite a cooperação na definição do que realmente constitui prioridades a serem inclusas no planejamento e orçamento municipal, fortalecendo desta forma a cidadania e tomada de decisões, controle dos recursos públicos, respeito aos princípios que regem a Administração Pública e defesa da qualidade de vida de todos os cidadãos

Por tudo, visando a gestão participativa, solicitamos que seja promovida uma reunião com todas as representatividades de organizações da sociedade civil de Araruna, incluindo também suas comunidades rurais e distritos, lideranças comunitárias, igrejas, associações comunitárias, comerciais, industriais, agrícolas, educacionais, esportivas, sindicatos e clubes de serviços, enfim, trazer a população Ararunense para participação de reunião de sensibilização, para explanação do que constitui os conselhos municipais e a importância da participação popular nas decisões na gerência de seu município.

Sugestionamos ainda ao Prefeito Municipal, que oriente aos órgãos responsáveis pelos conselhos constituídos, para que as reuniões dos mesmos, sejam em horários que viabilizem a participação especialmente dos membros não-governamentais, presencialmente em horário não comercial, para contemplar a realidade da maioria da população Ararunense.

Pelos motivos acima mencionados, a presente indicação tem relevante interesse público.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 25 de abril de 2025.

VEREADORES



Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS PERLI
Data: 02/04/2025 13:13:29-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Luis Carlos Perli



Documento assinado digitalmente
VANDERSOM VICENTE DUBINSKI
Data: 02/04/2025 11:06:24-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Vandersom Vicente Dubinski

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br